## FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU



**FUNDADA EM 05 DE OUTUBRO DE 1963** 

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - DF - LEI 2.447 DE 24/09/99

## Portaria 01, de 09 de dezembro de 2021.

Luiz Gonzaga Filho, presidente da Federação Metropolitana de Judô no uso de suas atribuições legais e nos termos do Estatuto vigente, pela presente.

Resolve:

Art  $1^{\circ}$  - Nomear os membros que constituirão a Diretoria Colegiada no mandato de 2021-2025.

Sr° Marcus Vinícius Ferreira Nery, Diretor Administrativo da Federação Metropolitana de Judô;

Sr° Robert Luiz Marques Rodrigues, Diretor Técnico da Federação Metropolitana de Judô;

Sr°.Aldo Clistenes Sena Loiola, Diretor Social da Federação Metropolitana de Judô;

Sr° Mitermayer Martins dos Anjos, Diretor de Comunicação / Eventos e Curso de Faixa Preta da Federação Metropolitana de Judô;

Sr<sup>a</sup> Regina da Costa Vale de Araújo, Diretora de Pesagem da Federação Metropolitana de Judô;

Sr° Bruno de Carvalho Ramos, Diretor de Katas e T.I. da Federação Metropolitana de Judô;

Sr° André Mariano dos Santos, Diretor de Arbitragem da Federação Metropolitana de Judô.

Art 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique.

Brasília, 09 de dezembro de 2021.

Luiz Gonzaga Filho Presidente

FEMEJU

FEMEJU – website: www.judobrasilia.com.br / mailto: secretaria@judobrasilia.com.br

CNPJ 00.416.487/0001-98 - CF/DF 07.359.235/001-60

QROA: Ginásio de Múltiplas Funções — Fundos do Conjunto F

Candangolândia – DF – CEP: 71.725-70

Tel.: (061) 3202-0033